

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.720, DE 10 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Fábio Paulino Ribeiro.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Fábio Paulino Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 189/2022, de autoria do Vereador Waldson da Agesp)